

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**EXTRAORDINÁRIA**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55      NIRE: 42.3.0002948.3

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) de abril de 2012 (dois mil e doze), às 9 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada na Rua Hermann August Lepper, nº. 10, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÃO:** do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal A Notícia em 19 de março de 2012 às páginas 18 a 23 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 27 de março de 2012 às páginas 56 a 63 e no Jornal Notícias do Dia de 19 de março de 2012 às páginas 07 a 12. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 13 de abril de 2012 à página 25, 14 de abril de 2012 à página 22 e em 15 de abril de 2012 à página 14 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina dos dias 13 de abril de 2012 à página 166, 16 de abril de 2012 à página 35 e 17 de abril de 2012 à página 51. **ORDEM DO DIA: I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; **(ii)** destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2011 e a distribuição de dividendos; **(iii)** eleição do conselho fiscal e suplentes. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2012; **(ii)** pagamento de juros sobre o capital próprio para o exercício de 2012; **(iii)** aprovar a retificação do item 12 das Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2011, que aprovou a emissão de Debêntures junto ao BNDES. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. **Carlito Merss** portador da carteira de identidade número 10R 492.109 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 248.327.079-49, representante do acionista majoritário Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIA, a Sra. Fabiani Rozeng Moraes portadora da carteira de identidade de número 4.491.509 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o número 032.628.349-80. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: **i)** O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicadas em 19/03/2012 no jornal "A Notícia", e em 27/03/2012 no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" e no Jornal Notícias do Dia, em 19 de março de 2012. **ii)** Destinação do Resultado do Exercício - O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 8.314.367,32 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes



a seguinte destinação: **a)** para Reserva Legal o valor de R\$ 415.718,37 (quatrocentos e quinze mil setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos); **b)** o valor do dividendo mínimo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com o Estatuto Social é de R\$ 1.974.662,24 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); porém, esse montante é imputado aos valores já creditados aos acionistas em 31/12/2011 a título de Juros sobre o Capital Próprio, dando os acionistas, por consequência, ampla e geral quitação da quantia que já receberam a título de dividendo obrigatório. **c)** com o lucro remanescente, no montante de R\$ 7.898.648,95 (sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), será constituída reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento. **iii)** Foram eleitos, e tomaram posse neste ato, os seguintes Membros do **Conselho Fiscal** que exercerão seus mandatos, com início em 02 (dois) de maio de 2012 (dois mil e doze) até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2012: **a) TITULARES: José Lourival Klein**, brasileiro, natural de Guaramirim/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade número 137.544 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 019.203.089-20, residente à Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 1.175, apartamento 701 Bucarein Joinville - SC, domiciliado à Rua Princesa Isabel, 238 sala 702 - Joinville SC; **Jamir Valdemar da Silva**, brasileiro, natural de Araquari-SC, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade número 716.057-7 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 294.610.659-49, residente à rua Waldemar Richter, 182, Bom Retiro - Joinville - SC, domiciliado à rua Doutor João Colin, 2850, Saguazu - Joinville - SC; **Rodolfo Grosskopf**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, divorciado, Contador, portador da carteira de identidade nº 734110, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 292.121.979-49, residente e domiciliado à Rua Rio Negrinho nº 147, Saguazu, CEP: 89.2221-240, nesta cidade de Joinville/SC. **b) SUPLENTE: Carlos Alberto da Silva**, brasileiro, natural de Itajaí/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade número 2/R 645.379 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 311.743.709-63, residente à rua Jaguaruna, nº 207, apartamento 402, CEP 89201-450, Centro - Joinville - SC; **Tatiane Brodbeck**, brasileira, natural de Joinville/SC, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade número 2/R 3.139.588 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 970.935.729-87, residente à rua Colon, 839, fundos, bairro Glória, Joinville - SC; **Mario da Silva**, brasileiro, natural de Ibirama/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade número 2/C 1.478.210 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 482.865.089-04, residente à rua São Carlos, 475, bairro Saguazu - Joinville - SC; Os Conselheiros, todos presentes, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de Prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **DELIBERAÇÕES DA**


**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a seguinte deliberação: **i)** Verba honorária global anual de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais) que será paga como remuneração aos administradores de acordo com a deliberação do Conselho de Administração.

Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada a verba mínima prevista no Parágrafo 3º. do Art. 162 da Lei das S/As. O Conselho de Administração receberá remuneração equiparada ao do Conselho Fiscal; **ii)** O pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais, a ser creditado em conta corrente dos acionistas, observando a disponibilidade financeira da empresa e a deliberação do Conselho de Administração; **iii)** Aprovada a retificação da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, para subscrição pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e pela BNDES Participações S/A - BNDESPAR, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia realizada em 25/11/2011(registrada na JUCESC sob o nº 20113416830 em 21/12/2011) para que faça parte integrante desta, para todos os fins e efeitos do Direito a nova redação do item 12, a seguir: "**12) Forma de Pagamento dos Juros Compensatórios:** (a) os juros compensatórios das debêntures da Primeira Série e da Terceira Série da Emissão, serão exigidos trimestralmente, no dia 15 (quinze) dos meses de, janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, do período compreendido entre 15 de outubro de 2011 e 15 de outubro de 2013 e, a partir de 15 de novembro de 2013, inclusive, os referidos juros compensatórios serão exigíveis mensalmente, juntamente com a parcela de amortização das debêntures, e no vencimento ou liquidação da dívida; (b) os juros compensatórios das debêntures da Segunda Série da Emissão, serão exigíveis anualmente, sempre no dia 15 (quinze) do mês em que se torne exigível, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2012 e o último pagamento em 15 de novembro de 2021, observado um intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre cada parcela de juros a ser paga, sendo certo que, durante o período de amortização, as parcelas de juros serão exigíveis juntamente com as prestações de amortização das referidas debêntures, e no vencimento ou liquidação da dívida;". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, pelos acionistas preferencialistas presentes, pelo Presidente e por mim Secretária.

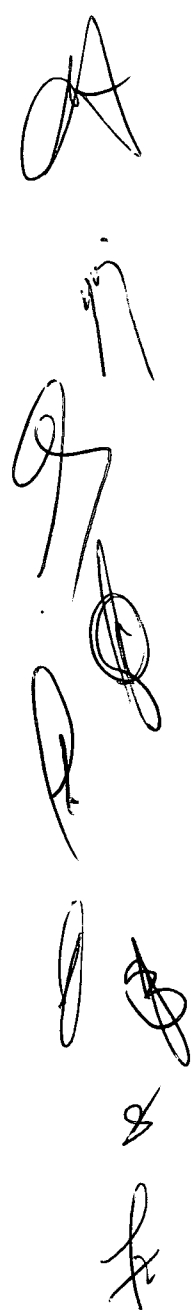
**ASSINATURAS:**

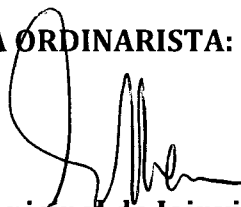


**Carlito Merss**  
Presidente  
da Assembléia

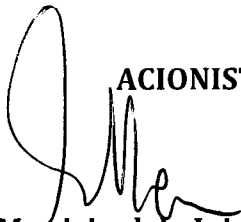


**Fabiani Rozeng Moraes**  
Secretária  
da Assembleia

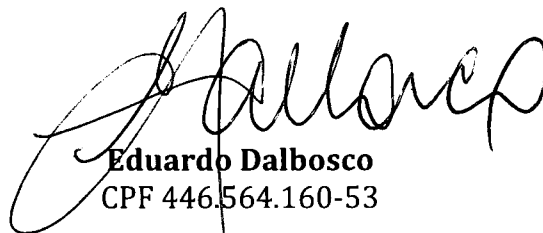


**ACIONISTA ORDINARISTA:**



**Prefeitura Municipal de Joinville**  
CNPJ/MF - 83.169.623/0001-10  
Representada por **Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS:**


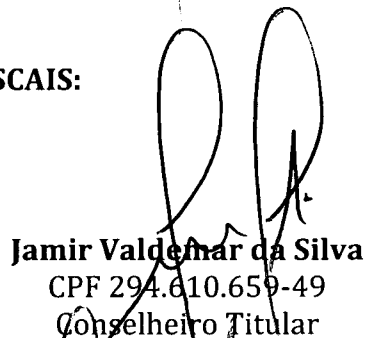
**Prefeitura Municipal de Joinville**  
CNPJ/MF - 83.169.623/0001-10  
Representada por  
**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal



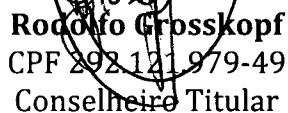
**Eduardo Dalbosco**  
CPF 446.564.160-53

**CONSELHEIROS FISCAIS:**


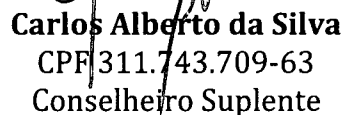
**José Lourival Klein**  
CPF 019.203.889-20  
Conselheiro Titular



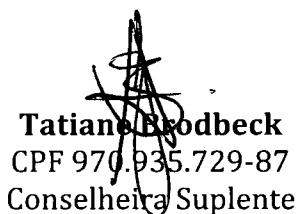
**Jamir Valdeimar da Silva**  
CPF 294.610.659-49  
Conselheiro Titular



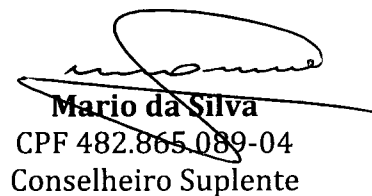
**Rodolfo Grosskopf**  
CPF 292.141.979-49  
Conselheiro Titular



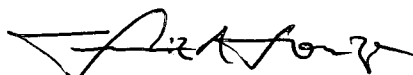
**Carlos Alberto da Silva**  
CPF 311.743.709-63  
Conselheiro Suplente



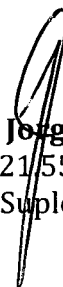
**Tatiane Brodbeck**  
CPF 970.935.729-87  
Conselheira Suplente




**Mario da Silva**  
CPF 482.865.089-04  
Conselheiro Suplente

**MEMBROS DA DIRETORIA**


**Luiz Alberto de Souza**  
CPF 312.020.559-15  
Presidente



**Alberto Jorge Francisco**  
CPF 821.558.529-91  
Suplente

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/07/2012 SOB Nº: 20121479579  
 Protocolo: 12147957-9, DE 15/05/2012  
 EMPRESA: 42 3 0002948 3  
 COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

SERGIO LUIZ GOMES DA SILVA  
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

